

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Marechal Floriano - ES

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 09/04/2021 09:04:32

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivação da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do Sistema de Saúde e ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento dos munícipes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecer a APS para que assuma o seu papel como ordenadora da Rede de Atenção em Saúde mantendo a cobertura populacional da Atenção Básica no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redimensionar as microáreas dos Agentes de Saúde baseado no reconhecimento do território municipal								
Ação Nº 2 - Cadastrar os indivíduos e as famílias nos territórios da APS								
Ação Nº 3 - Elaborar o diagnóstico por equipe de APS								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento dos casos suspeitos e positivos de COVID19								
Ação Nº 5 - Adequar unidades de saúde para acolhimento dos casos suspeitos ou positivos de COVID19, com sala de isolamento para pacientes com síndrome gripal , implantação do sistema de bloco de horas pra evitar aglomeração , barreiras físicas e emendas de distanciamento , UTILIZAÇÃO DE RISCO COELHO E SAVASSI PARA CUIDADO CONTINUADO , ENTRE OUTROS								
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados de COVID 19								
Ação Nº 7 - Divulgar no site e redes sociais da Prefeitura , os protocolos , ações e números da COVID19								
Ação Nº 8 - Elaborar o plano de Contingência para infecção Humana (COVID19) pelo novo coronavírus SARS CoV 2 , juntamente com as Vigilâncias , APS , UE e gestão								

1.1.2	Implementar a Atenção à Saúde da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríple viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar oferta da 1ª consulta médica ao RN com até 45 dias de vida.								
Ação Nº 2 - Identificar e acompanhar o RN de risco								
Ação Nº 3 - Ofertar coleta de sangue para triagem (teste do pezinho)								
Ação Nº 4 - Oferecer pelo menos 1 consulta mensal de pediatria para as crianças com até 1 ANO DE VIDA por teleatendimento								
Ação Nº 5 - Realizar atendimento das crianças nos casos suspeitos e positivos de COVID 19								
Ação Nº 6 - Realizar o teste de Snelle nos escolares								
Ação Nº 7 - Realizar o inquérito sobre a saúde auditiva dos alunos nas creches municipais								
Ação Nº 8 - Realizar antropometria nos escolares								
1.1.3	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso /atendimento a gestante do território								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento das mulheres nos casos suspeitos e positivos de COVID 19								
Ação Nº 3 - Investigar os óbitos maternos								
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.								
Ação Nº 5 - Monitorar através da Rede Cegonha a assistência ao pré-natal, dando ênfase às doenças sexualmente transmissíveis.								
Ação Nº 6 - Incentivar o desenvolvimento de ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal , ao parto e puerpério								
Ação Nº 7 - Garantir o acolhimento as mulheres que buscam o serviço de saúde								
Ação Nº 8 - Encaminhar e orientar as gestantes para assistência ao parto institucional								
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas								
Ação Nº 10 - Ofertar encaminhamento para os agravos na gestação de alto-risco								
1.1.4	Implementar a Atenção à Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações educativas no PSE relacionadas à saúde bucal para os escolares das séries iniciais do Ensino Fundamental								
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos de urgência e emergência em saúde bucal								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento odontológico nas gestantes do município								

1.1.5	Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	Número de atividades educativas realizadas	-	-	-	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nos territórios das equipes da ESF								
Ação Nº 2 - Realizar a vacinação dos idosos , principalmente H1N1								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento assistencial da pessoa idosa de forma humanizada e acolhedora , principalmente em relação ao COVID19								
Ação Nº 4 - Realizar o encaminhamento facilitando o acesso da pessoa idosa a outros níveis da atenção à saúde , principalmente devido a pandemia								
1.1.6	Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação visando integralidade do cuidado da Saúde do Homem	Número de atendimentos do sexo masculino realizados	-	-	-	80,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento dos homens nos casos suspeitos e confirmados de COVID 19								
1.1.7	Implantar a Atenção à Saúde do Adolescente	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento dos adolescentes nos casos suspeitos e confirmados de COVID 19								
1.1.8	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	65,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenar o processo de inserção e atualização das informações de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família nos aplicativos do programa								

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados, promover o uso racional e a qualificação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar a Assistência Farmacêutica	Medicamentos disponibilizados	-	-	-	70,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os medicamentos preconizados no protocolo da COVID19 para APS								
Ação Nº 2 - Aderir ao SERP								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - : Aprimorar a integração entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar a Rede de Urgência e Emergência e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (PA)	Número de atendimentos realizados no PA	-	-	-	90,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a execução preventiva e corretiva dos equipamentos do Pronto Atendimento (PA)								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos permanentes do PA								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19								
Ação Nº 4 - Adequar o PA para acolhimento dos casos suspeitos ou positivos de COVID 19 com sala de isolamento para pacientes com síndrome gripal , barreiras físicas e medidas de distanciamento entre outros								
Ação Nº 5 - Elaborar o plano de Contingência para infecção Humana (COVID19) pelo novo coronavírus SARS CoV 2 , juntamente com as Vigilâncias , APS , UE e gestão								
3.1.2	Implementar a disponibilização de Exames Clínicos Laboratoriais	Número de exames realizados	-	-	-	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a disponibilidade de Exames Clínicos Laboratoriais, principalmente dos casos suspeitos e positivos de COVID 19								
3.1.3	Implantar a atenção integral e humanizada para o munícipe de Marechal Floriano com transtorno mental e/ou problemas ligados ao uso de álcool e outras drogas, abrangendo também as famílias	Número de dispensação de medicamentos relacionados com a saúde mental	-	-	-	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar atendimentos de psicologia								
3.1.4	Implementar o Serviço de Fisioterapia	Número de atendimentos/procedimentos	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ofertas de procedimentos de de Fisioterapia								
3.1.5	Implementar a Assistência Social	Número de atendimentos	-	-	-	60,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações dos serviços de Assistência Social								
3.1.6	Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia	Nº de profissionais contratados	-	-	-	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia								
3.1.7	Implementar o Serviço de Nutrição	Número de atendimentos	-	-	-	50,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o Serviço de Nutrição								
3.1.8	Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)	Número de dados coletados	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 4.1** - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reorganizar a Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	40,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de doenças relacionadas ao trabalho com registro de ocupação								
4.1.2	Implementar a Vigilância Epidemiológica	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	90,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o registro de óbitos com causa básica definida								
Ação Nº 2 - Alinhar , com os profissionais do PA e APS , protocolos , portarias, decretos e notas técnicas da COVID 19								
Ação Nº 3 - Realizar exames laboratoriais de HIV , principalmente em gestantes								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento nos casos suspeitos e confirmados de COVID 19								
Ação Nº 5 - Promover o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados de COVID 19								
Ação Nº 6 - Elaborar o plano de Contingência para infecção Humana (COVID19) pelo novo coronavírus SARS CoV 2 , juntamente com as Vigilâncias , APS , UE e gestão								
Ação Nº 7 - Disponibilizar e realizar testes para COVID 19 de acordo com o protocolo preconizado pela SESA e MS								
Ação Nº 8 - Realizar a qualificação dos bancos de dados das doenças de notificações compulsórias no ESUS-VS , principalmente dos casos de COVID 19								
Ação Nº 9 - Pactuar grupo de trabalho com várias entidades tais como Polícia Militar, Bombeiro , Ministério Público e SEMUS , entre outros, para atuação na pandemia								
Ação Nº 10 - Pactuar grupo de trabalho interssetorial da Prefeitura para atuação na Pandemia								
Ação Nº 11 - Descentralizar ESUS - VS nas unidades de saúde e PA do município								
4.1.3	Reorganizar a Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias no ano.	-	-	-	90,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de Contingência para infecção Humana (COVID19) pelo novo coronavírus SARS CoV 2 , juntamente com as Vigilâncias , APS , UE e gestão								
Ação Nº 2 - Atender as denúncias recebidos no disk aglomeração								
Ação Nº 3 - Realizar orientações nos estabelecimentos comerciais em relação ao Decreto Municipal referente a Pandemia								
Ação Nº 4 - Realizar orientações aos profissionais da Feira Livre em relação ao Decreto Municipal referente a Pandemia								

Ação Nº 5 - Realizar orientações para a população em geral em relação ao Decreto Municipal referente a Pandemia									
4.1.4	Implementar a Vigilância Ambiental	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o controle de vetores , roedores e animais sinantrópicos na área do município									
Ação Nº 2 - Realizar a Vacinação Antirrábica Animal									
Ação Nº 3 - Realizar os exames de DPP canina para investigação de leishmaniose									
Ação Nº 4 - Realizar controle e monitoramento da dengue, zika e chikungunya									
Ação Nº 5 - Realizar alimentação do SISÁGUA referente ao VIGIÁGUA									
Ação Nº 6 - Realizar exames de diagnóstico para esquistossomose nas áreas positivas									
Ação Nº 7 - Atualizar o quantitativo de imóveis visitados pelos Agentes de endemia									
Ação Nº 8 - Elaborar o plano de Contingência para infecção Humana (COVID19) pelo novo coronavírus SARS CoV 2 , juntamente com as Vigilâncias , APS , UE e gestão									
Ação Nº 9 - Integrar ações de controle e mobilização para Contingência do novo coronavírus (COVID19)									
Ação Nº 10 - Realizar ações educativas nas escolas sobre o Combate a dengue por meio do Programa Saúde na Escola (PSE)									
Ação Nº 11 - Realizar profilaxia de verminoses na comunidade escolar (administração de Albendazol) por meio do PSE									
4.1.5	Reorganizar o Programa de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	80	30	Número	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos de hanseníase diagnosticados									
Ação Nº 2 - Realizar exames nos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase									
Ação Nº 3 - Realizar rastreio de hanseníase nos escolares no PSE									
4.1.6	Reorganizar o Programa de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	90,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos de tuberculose bacilífera									
Ação Nº 2 - Realizar exames anti HIV nos casos novos de tuberculose									
4.1.7	Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma	Número de busca ativa realizada	-	-	-	0,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma									
4.1.8	Implementar o Programa de Geomitiase	Número de exames de macologia realizados	-	-	-	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a macologia nas regiões onde são identificados casos de esquistossomose									
4.1.9	Implementar a Imunização	Proporção de vacinas selecionadas no Calendário Nac. Vacinação p/ menores 2 anos	-	-	-	80,00	15,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Imunizar com a vacina rota vírus humano									
Ação Nº 2 - Imunizar com a vacina pentavalente.									
Ação Nº 3 - Imunizar com a vacina poliomielite.									
Ação Nº 4 - Imunizar com a vacina pneumocócica conjugada 10v									
Ação Nº 5 - Imunizar com a vacina meningocócica									
Ação Nº 6 - Imunizar com a vacina tríplice viral.									
Ação Nº 7 - Imunizar com a vacina influenza.									
Ação Nº 8 - Implantar o ESUS-AB PEC nas salas de vacinas dos municípios									
Ação Nº 9 - Realizar a avaliação para atualização dos cartões de vacina nos escolares do PSE									
Ação Nº 10 - Realizar campanhas de imunizações preconizadas pelo MS									
4.1.10	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	Número de fumantes atendidos	-	-	-	60,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para o Programa de acordo com o Protocolo do INCA(Instituto Nacional do Câncer).									
4.1.11	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	Número de exames disponibilizados para diagnóstico de ISTs/AIDS	-	-	-	80,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem do HIV, VDRL e Hepatites virais no município.									
Ação Nº 2 - Ofertar exames de HIV e VDRL para gestantes em sua primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 3 - - Manter o acompanhamento dos indivíduos com HIV +.									

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da Gestão Municipal sobre a prestação de serviços no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na Atenção à Saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar a Regulação Municipal	Números de profissionais capacitados na Planificação da Atenção Primária	-	-	-	40,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Regulação Municipal								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar uma Política de Gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na Atenção à Saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar o planejamento , monitoramento , controle e avaliação Municipal	Números de cadastros de usuários	-	-	-	90,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar recadastramento dos usuários com capacitação dos profissionais para esta ação								

DIRETRIZ Nº 7 - Promover a gestão do trabalho e educação em saúde com foco na contribuição de adequada formação, alocação, qualificação, valorização e incentivo ao desempenho, assim como a democratização das relações de trabalho no Sistema Único de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para efetivação da gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, em consonância com as Políticas Nacionais e Estaduais de Educação Permanente e de Humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar a Educação Continuada e Permanente	Número de profissionais capacitados	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a educação continuada e permanente								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a participação cidadã e o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar a Participação Social	Número de reuniões ordinárias do Conselho	-	-	-	100,00	25,00	Percentual

Ação Nº 1 - Instituir uma comissão de Finanças no Conselho Municipal de Saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar a Regulação Municipal	40,00
	Implementar o planejamento , monitoramento , controle e avaliação Municipal	90,00
	Implementar a Educação Continuada e Permanente	50,00
	Implementar a Participação Social	100,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer a APS para que assuma o seu papel como ordenadora da Rede de Atenção em Saúde mantendo a cobertura populacional da Atenção Básica no território municipal	80,00
	Implementar a Atenção à Saúde da Criança	60,00
	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade	80,00
	Implementar a Atenção à Saúde Bucal	60,00
	Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	90,00
	Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação visando integralidade do cuidado da Saúde do Homem	80,00
	Implantar a Atenção à Saúde do Adolescente	80,00
	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	65,00
	Implementar a Imunização	80,00
	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	60,00
	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar a Rede de Urgência e Emergência e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (PA)	90,00
	Implementar a disponibilização de Exames Clínicos Laboratoriais	60,00
	Implantar a atenção integral e humanizada para o municípe de Marechal Floriano com transtorno mental e/ou problemas ligados ao uso de álcool e outras drogas, abrangendo também as famílias	30,00
	Implementar o Serviço de Fisioterapia	30,00
	Implementar a Assistência Social	60,00
	Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia	0,00
	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar a Assistência Farmacêutica	70,00

	Implementar o Serviço de Nutrição	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Reorganizar a Vigilância Sanitária	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reorganizar a Saúde do Trabalhador	40,00
	Implementar a Vigilância Epidemiológica	90,00
	Implementar a Vigilância Ambiental	80,00
	Reorganizar o Programa de Hanseníase	80
	Reorganizar o Programa de Tuberculose	90,00
	Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma	0,00
	Implementar o Programa de Geomitíase	20,00
	Implementar a Imunização	80,00
	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	60,00
	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)	20,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	8.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.663.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.663.000,00
	Capital	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.115.500,00	2.097.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.213.000,00
	Capital	52.000,00	400.000,00	N/A	N/A	150.000,00	300.000,00	1.110.000,00	2.012.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.151.000,00	754.000,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.971.000,00
	Capital	77.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00	227.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	453.000,00	237.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	740.000,00
	Capital	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	103.500,00	43.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.000,00
	Capital	15.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	322.000,00	82.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	404.000,00
	Capital	20.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A